

A ECONOMIA COLONIAL ESCRAVISTA REVISITADA*

JACOB GORENDER

Unidade nacional e escravidão

Com o mapa-múndi desdobrado diante de nós, constatamos que são poucos os grandes países – digamos, de mais de cinco milhões de quilômetros quadrados – que ocupam a superfície terrestre do planeta. Muitas dezenas de países pequenos, até minúsculos, se entremeiam com outras dezenas de países maiores, de extensão média, que não alcançam um milhão de quilômetros quadrados.

Dentre os países de grande dimensão territorial, o Brasil se evidencia como o quinto mais extenso no mundo. Na América do Sul, é de longe o mais extenso. Só é superado, na América do Norte, pelo Canadá e os Estados Unidos.

Donde se origina esta característica do nosso país?

Cada país teve processo histórico peculiar de formação do seu território e isto é verdade, certamente, para os países grandes.

No caso do Brasil, o que desperta atenção é que os seus oito milhões e meio de quilômetros quadrados ocupam hoje, totalmente, o que, no passado, correspondeu ao espaço da colonização portuguesa no continente americano. Por conseguinte, a América portuguesa deu origem a um único Estado. Isto estabelece, desde logo, contraste marcante com o espaço da colonização espanhola, no qual se constituíram 18 Estados. Tratar-se-á de contraste derivado de fatores meramente conjunturais ou se pode identificar nele uma causalidade social de raízes profundas?

Língua e religião são fatores que unificam sociedades, porém não são suficientes para promover a unificação nacional ou estatal de povos diferentes. Se a língua portuguesa e a religião católica atuaram no sentido da unidade nacional brasileira, verifica-se que a língua castelhana e a religião católica não tiveram força coesiva capaz de evitar a fragmentação da América de colonização hispânica.

Gilberto Freyre identificou na família patriarcal o fator de formação de nossa unidade nacional. Identificação, todavia, inconvincente. A família patriarcal é característica de sociedades pré-capitalistas e se coaduna com tendências localistas ou regionalistas. Sua influência se deu muito mais no sentido da fragmentação do espaço nacional brasileiro do que no sentido de sua compactação. A família patriarcal também se fez presente nos países hispano-americanos e ali, igualmente, produziu efeitos regionalizantes em vez de unificadores.

Apesar da língua e da religião comuns, atuaram, na formação colonial do nosso país, fatores de tendência não menos fragmentadora e localista do que na América hispânica. Para começar, o povoamento do território imenso, que os portugueses foram conquistando para além da linha demarcada pelo Tratado de Tordesilhas, foi sendo feito de maneira extremamente descontínua e irregular. O povoamento foi melhor sucedido ali onde

* Texto extraído do livro: GORENDER, Jacob. “Brasil em Preto e Branco”. Senac São Paulo, 2000

se promoveram, com êxito, atividades produtivas voltadas à exportação. Dificuldades de comunicação por via marítima conduziram mesmo a Coroa lusa a criar, em 1621, o Estado do Maranhão separado do Estado do Brasil, separação que só terminou em 1774. O relacionamento entre as várias capitanias era tênue, seja pelas dificuldades de transporte marítimo, e mais ainda terrestre, seja pelo próprio fato de que o interesse principal das capitanias mais desenvolvidas estava dirigido, no fundamental e quase exclusivamente, para a exportação com destino à metrópole e, por meio dela, à Europa. Só muito lentamente é que surgiu e cresceu algum intercâmbio de bens entre as capitanias ou entre as diversas regiões produtivas. Ainda assim, o vasto território foi sendo adentrado pelo colonizador, sobretudo à medida que o penetravam os criadores de gado e os bandeirantes paulistas movidos pela caça aos indígenas e pela esperança de descobrir metais preciosos.

Precisamente, a descoberta do ouro, já no final do século XVII, deslocou o povoamento mais para dentro da região Sudeste. O adensamento da população nas montanhas de Minas Gerais e a riqueza, à qual deu lugar a exploração das jazidas auríferas e de diamantes, provocaram uma movimentação de trocas internas mais dinâmica do que até então conhecera a colônia. O mercado interno adquiriu maior peso e significação e não sumiu do mapa mesmo após a decadência da atividade extrativa, no final do século XVIII.

No momento da Independência, esta constituía um interesse comum das províncias brasileiras. Interesse que trabalhava em favor da manutenção de sua unidade, já com vista à separação do reino luso. Ainda assim, a Independência vinha mesclada com fortes impulsos centrífugos, que poderiam conduzir a evolução histórica no sentido do surgimento de vários Estados independentes, e não de um só, no território da América portuguesa. Vários brasis e não um somente. Sob tal aspecto, na América portuguesa não teria sido diferente do que, àquela altura, já se encaminhava irreversivelmente na América hispânica.

Nas provinciais, para grandes e influentes setores sociais, a Independência não passava da substituição da opressão da corte lisboeta pela opressão da corte carioca. Cada província tinha interesses econômicos específicos fortemente acentuados, sobretudo os que diziam respeito aos produtos de exportação e à tributação pelo poder central. Setores das classes dominantes provinciais pretendiam conquistar plena autonomia para gerir seus negócios locais e se desvencilhar dos burocratas nomeados pelo governo do Rio de Janeiro. As camadas mais baixas da população livre estavam tomadas pela frustração e pelo anseio de expressão de suas reivindicações mais elementares. A solução monárquica da Independência, com a entronização de um representante da dinastia dos Bragança, conflitava com aspirações republicanas, incentivadas pelo exemplo dos povos hispano-americanos. Nos moldes deste quadro, pipocaram os numerosos movimentos de rebelião política e armada, em vários pontos do país, configurando propostas implícita ou abertamente secessionistas.

Uma dessas propostas secessionistas mais acabadas veio, já sob o reinado de Pedro I, em 1824, através da Confederação do Equador, que abarcou larga porção do Nordeste. Irradiando de Pernambuco, a Confederação republicana foi uma seqüência da derrota da insurreição pró-independência de 1817. Sua liderança avançou mais do que as rebeliões posteriores, ao ordenar a cessação do tráfico de escravos africanos no porto do Recife, o que acentuou a oposição da oligarquia de senhores de engenho aos confederados. O esmagamento implacável do governo rebelde, com enforcamento de seus líderes, só momentaneamente aplacou a inquietação nas províncias. Esta inquietação iria manifestar-se

nos múltiplos movimentos sediciosos que assinalaram o período da Regência, entre 1831 e 1840.

Cabanagem, no Pará, Balaiada, no Maranhão, Sabinada, na Bahia, Revolução Farroupilha, no Rio Grande do Sul, rebeliões em Pernambuco, Minas São Paulo e Alagoas, todos esses movimentos põem em xeque o poder da Regência. Em certos casos, como na Cabanagem e na Balaiada, está presente forte componente de participantes oriundos das camadas mais pobres. Em outros, como na Farroupilha gaúcha, a presença relevante é a de representantes dos latifundiários e escravistas. Em todos os episódios, todavia, a Regência não vacila no emprego de seus recursos, sobretudo das forças armadas e de mercenários ingleses, para sufocar os desafiantes do seu poder. Com este fim, tropas comandadas por Luís Alves de Lima e Silva, futuro Duque de Caxias, combatem vitoriosamente os rebeldes no Maranhão e no Rio Grande do Sul.

Com a proclamação precoce da maioria de Pedro II, a dinastia bragantina se nacionaliza e o império monárquico se estabiliza. Daí em diante, os impulsos centrífugos já não têm vigor para se manifestar. A única exceção é a da chamada Revolução Praieira, deflagrada em Pernambuco, em 1848, e rapidamente derrotada.

O que, no fundamental, permitiu ao poder central o triunfo sobre tendências fragmentadoras e a manutenção da unidade do território nacional foi a existência de uma classe dominante nacionalmente coordenada pelo interesse comum de defesa da instituição escravista.

Na América espanhola, a escravidão não teve densidade significativa generalizada, mas somente em algumas regiões, como a Venezuela, Colômbia e Peru. Assim mesmo, tratava-se de bolsões escravistas, sem o peso que a instituição servil ganhou no Brasil. No âmbito da colonização hispânica, unicamente em Cuba e Porto Rico a escravidão assumiu proporções semelhantes às do Brasil. Puderam, em conseqüência, prevalecer os interesses regionais, ligados a aspectos localizados e limitados de produção e do comércio, levando ao fracasso as tentativas aglutinadoras de Bolívar com a criação da Grande Colômbia e da federação Centro-Americana.

Todo o contrário ocorreu no Brasil. A instituição escravista adquiriu, em nosso país, o máximo peso registrado no continente americano e se generalizou de norte a sul. O interesse na defesa da escravidão era comum a todas as províncias, ainda que com uma significação desigual. Tanto se fazia presente nas províncias produtoras de bens de exportação como no Rio Grande do Sul, onde pecuaristas produziam a matéria-prima que as charqueadas escravistas convertiam num dos alimentos básicos dos escravos afro-brasileiros.

Assim, embora setores da classe dominante escravocrata se comprometessem com alguns dos movimentos secessionistas, prevaleceu, o interesse maior de apoio ao poder imperial com vista à manutenção da unidade nacional, uma vez que esta era importantíssima, praticamente vital, para a manutenção prolongada do sistema escravista no país.

Note-se que nenhum, absolutamente nenhum dos movimentos regionais rebeldes inseriu na sua pauta de reivindicações o objetivo da abolição da escravatura. Não o fizeram mesmo aqueles, como a Cabanagem paraense, com maior coeficiente de engajamento das camadas mais baixas da população livre e que chegou a contar com a

participação episódica de escravos. No Maranhão, a Balaiada, movimentos de lavradores, vaqueiros e artesãos empobrecidos, travou a luta em concomitância com uma rebelião de negros escravos e libertos, mas entre os *balaios* e os negros insurretos não se efetivou nenhuma aliança operacional, o que facilitou a repressão imperial. Na Revolução Praieira, já no reinado de Pedro II, idéias confusas do socialismo utópico chegaram a ser adotadas por líderes da insurreição, mas mesmo estes se mostraram completamente omissos diante da presença da escravidão. No programa exposto no *Manifesto ao mundo*, redigido por Borges da Fonseca, são apresentadas reivindicações inspiradas no ideário do liberalismo e do federalismo republicano, sem que haja a mínima referência à abolição da escravatura.

A instituição escravista estava tão arraigada como fato “natural” na consciência social até dos homens livres mais pobres e miseráveis, que, mesmo quando eles, se lançavam a uma luta de vida e morte, não apelavam à colaboração dos escravos. Daí por que os movimentos sociais e políticos mais vigorosos da primeira metade do século XIX não puderam ser inseridos na trajetória histórica da luta abolicionista.

Em regra, os movimentos rebeldes começavam com o aguçamento de dissensões no seio da própria classe dominante. Um setor deste recorria à luta armada e atraía as camadas pobres da população livre. À medida, porém, que os segmentos populares se soltavam dos freios e radicalizavam o comportamento, embora sem dispor de qualquer programa definido, o setor oposicionista da classe dominante se retirava da luta. O que, obviamente, facilitava a tarefa repressiva do poder central.

A coesão nacional da classe dominante escravocrata se fortaleceu ainda mais, no período da Regência, após a eclosão, em 1835, da grande revolta dos escravos malês, em Salvador. Esmagada pelas forças governamentais, a revolta foi seguida pela pena capital imposta aos seus líderes e pela promulgação de uma lei punitiva extremamente severa das infrações e crimes cometidos por escravos.

A escravidão foi, por conseguinte, o fator decisivo para a manutenção da unidade nacional, na conjuntura da conquista e da consolidação da Independência, em que atuaram fortes tendências centrífugas, as quais, se levadas às últimas consequências, teriam conduzido à secessão e fracionamento politicamente o território brasileiro.

A classe dominante escravocrata se identificava de norte a sul por um interesse comum, que acabava prevalecendo mesmo nos episódios de dissensões internas aguçadas e facilitava a tarefa do poder central no combate às tentativas secessionistas. A opção pela unidade nacional se fundamentava em três razões.

Em primeiro lugar, a instituição escravista se alimentava do tráfico negreiro africano, então perseguido, pela Inglaterra, a superpotência da época. Teria sido muito mais difícil, ou impossível, dar-lhe prosseguimento sem contar com o respaldo de um estado unificado. Sobretudo nas décadas de trinta e quarenta, quando o tráfico negreiro, praticado em grande escala, se tornou ilegal, fazendo do tratado, assinado pelo governo brasileiro, que determinava sua cessação em 1831, um documento “para inglês ver”, como se disse na época.

Em segundo lugar, a unidade nacional se fazia necessária a fim de garantir o tráfico interno da mercadoria escravo. Os portos do Recife, de Salvador e do Rio de Janeiro eram pontos de chegada dos tumbeiros vindos da África e redistribuíam os africanos pelas regiões adjacentes. Ademais, para manter os preços dos escravos em nível conveniente aos

seus proprietários, era preciso ter sempre a garantia de livre circulação da mercadoria humana de uma província a outra.

Por último, a unidade nacional permitia a utilização de um aparelho repressivo centralizado, capaz de sufocar levantes de escravos em qualquer ponto do país. Sob este aspecto, foi exemplar a atuação de Caxias, atuante diretamente no esmagamento de rebeliões de cativos afro-brasileiros nas províncias do Rio de Janeiro e do Maranhão.

O interesse na unidade nacional, como moldura adequada à defesa da escravidão, é que explica a excentricidade histórica do Brasil independente, que abrigou um regime monárquico único nas Américas. Se dúvida, o acaso da transferência da corte bragantina de Lisboa ao Rio de Janeiro, em 1808, aí sediando até 1820, possibilitou notavelmente a adoção da solução monárquica no momento da Independência. Mas, apesar disso, tal solução não era inevitável. Acontece que a monarquia oferecia um aparelho de Estado hipertrofiado na corte do Rio de Janeiro, fundamentado numa estrutura política e jurídica centralizadora, que anulava prerrogativas autonomistas das províncias. Era o que convinha naquele momento aos setores sociais que queriam prevenir o advento e o triunfo não improvável de tendências centrífugas.

A opção decidida da classe dominante pela solução monárquica se confirmou no episódio da abdicação de Pedro I. Sem vacilação, fossem conservadores ou liberais, os políticos influentes concordaram com a sucessão na pessoa de Pedro II, entregando o poder a um governo regencial provisório, durante a menoridade do príncipe. Com isto, a monarquia legitimou-se definitivamente, ao ser corporificada num titular brasileiro.

Se fosse preciso uma contraprova, bastaria lembrar que a monarquia deixou de existir, sendo eliminada sem grandes comoções, quando não havia mais escravidão a ser assegurada. Não a salvou sequer a adesão tardia ao abolicionismo.

Assim, devemos o país “gigante pela própria natureza”, não à natureza propriamente, mas ao legado da escravidão. Se os bandeirantes, os criadores de gado, os mineradores e aventureiros de toda sorte estenderam os limites da colonização portuguesa na América do Sul, a escravidão constituiu o cimento que manteve o imenso território sob a soberania de um único Estado independente, quando cessou o poder colonial lusitano.

Dir-se-á que este foi um legado positivo. O que, certamente, cumpre relativizar. Já a sabedoria popular costuma afirmar que “tamanho não é documento”. A grande extensão territorial não garante prosperidade e bem-estar aos povos, que habitam esses territórios. Se os Estados Unidos constituem um país bem-sucedido no mundo contemporâneo, o que também se pode dizer do Canadá e da Austrália, o mesmo está longe de se dar com a Rússia. Nem se deu com a China, nos últimos dois séculos, até recentemente, quando ingressou numa trajetória ascendente.

Cabe, por isso, examinar em que constituem os outros aspectos da herança da escravidão, deste passado que não passou.

Renascimento da escravidão na era moderna

A era dos descobrimentos abriu etapa inteiramente nova na história da humanidade porque permitiu o estabelecimento de uma relação planetária entre os povos de todos os cantos da terra. Os europeus descobriram continentes inteiramente desconhecidos para eles, onde sociedades demograficamente numerosas se desenvolviam no isolamento do contacto com as sociedades dos outros continentes. Os contactos entre europeus e asiáticos se intensificaram através de novas vias de transporte. Ampliou-se o contacto entre europeus e africanos. Iniciou-se a colonização europeia do continente americano. Estabeleceu-se o relacionamento irreversível e cada vez mais repetido entre populações variadas, mas este relacionamento assumiu formas, não só pacíficas, mas também violentas, incluindo a dominação colonial e a escravidão.

A unificação planetária da espécie humana se fez através de processos profundamente contraditórios, dos quais um dos mais importantes consistiu no renascimento da escravidão. Esta teve existência multissecular e grande força social na Antiguidade clássica, sobretudo na área de influência greco-romana. Todavia, com a derrocada do Império Romano e a emergência da sociedade feudal na Europa, a escravidão se dissolveu e desapareceu, deixando apenas alguns resíduos localizados, como península Ibérica, por efeito das guerras entre cristãos e mouros. No entanto, a descoberta da América a converteu no cenário geográfico de um renascimento da instituição escravista em escala gigantesca, envolvendo muitos milhões de indivíduos no transcurso de cerca de três séculos e meio.

À primeira vista, tratou-se de tremendo retrocesso nas relações sociais e na vida civilizada dos homens. Isto porque os próprios descobrimentos resultavam do impulso de formação originária, na Europa, da sociedade capitalista, que instituiu, precisamente, na lei e na prática, o princípio do trabalho livre. O capitalismo europeu só poderia prosperar se incluísse, na sua estrutura econômica, o mercado de força de trabalho livre. Ou seja, se pudesse dispor de trabalhadores livres e aptos a vender sua força de trabalho em troca de salário. Por isso mesmo, ao desenvolver-se, o capitalismo foi levado a eliminar, por via revolucionária ou reformista, as modalidades de trabalho servil compulsório, características da Idade Média feudal. Teria sido, o renascimento da escravidão um processo histórico obstaculizante do desenvolvimento capitalista e um retrocesso civilizatório?

A resposta só pode ser sim e não. Em si mesma, a escravidão renascida foi uma terrível regressão social. Ao mesmo tempo, fortaleceu a progressão do capitalismo europeu. Como em quase tudo, o progresso traz consigo elementos que o contradizem.

A escravidão não teve curso na Europa, entre os povos que caminhavam em direção ao capitalismo, porém na América, naquelas regiões do continente americano geograficamente favoráveis à produção de certos bens cuja demanda crescia no mercado europeu. A produção escravista na América e o tráfico de escravos africanos constituíram fonte de enorme riqueza, que alimentou a acumulação capitalista na Europa. Tanto a produção escravista como o tráfico de escravos africanos fizeram parte importantíssima daqueles processos pré-capitalistas de formação de modo de produção capitalista, os quais, em conjunto, caracterizam o período da acumulação originária do capital. O capital europeu precisou impor, em outros continentes, o estatuto colonial e recorrer ao emprego do

trabalho compulsório, em sua forma extrema, antes de estabelecer o trabalho juridicamente livre como princípio universal.

O trabalhador livre se caracteriza pelo fato de não vender por toda a vida sua força de trabalho. O trabalhador livre é dono de sua força de trabalho e recebe do capitalista um salário em troca do uso dela estritamente durante certo período, calculado em horas, dias, semanas ou meses.

Já o escravo não pode vender sua força de trabalho porque não é dono dela. Ele mesmo constitui uma propriedade. O proprietário do escravo é também dono das aptidões físicas e subjetivas, que constituem força de trabalho dele. David Brion Davis assim o definiu: “(...) o escravo possui três características definidoras: sua pessoa é propriedade de outro homem, sua vontade está sujeita à autoridade do seu dono e seu trabalho ou serviços são obtidos através da coerção”[†]

Ser propriedade é o atributo *primário* de ser escravo. Dele decorrem dois atributos *derivados*.

O primeiro é o da hereditariedade da condição servil. O filho de escrava também é escravo. Ou, de acordo com o princípio do direito romano adotado pela legislação lusobrasileira, *partus sequitur ventrem*. Explicado em vernáculo: o filho segue a condição do ventre que o gerou. Assim, a escravidão se reproduz pela própria reprodução vegetativa natural da população escrava.

O segundo atributo derivado consiste na perpetuidade da condição servil. Ou seja, o escravo morre escravo. Só pode escapar legalmente desta fatalidade se for alforriado pelo dono, o que só acontecia em número restrito de casos.

Quando o atributo primário se apresenta desacompanhado dos atributos derivados, temos uma forma de escravidão *incompleta*. Exceto no seu período final, após a chamada Lei do Ventre Livre, a escravidão no Brasil assumiu a forma *completa*: o escravo era propriedade perpétua do dono e a condição servil se reproduzia nos filhos das escravas.

Ao ressurgir, em grandíssima escala, na era que chamamos de moderna, a escravidão não assumiu o tipo com o qual se caracterizou na Antiguidade clássica. A escravidão greco-romana era, no fundamental, uma escravidão *patriarcal*. Servia principalmente para fornecer bens e serviços às famílias dos escravistas, em regra famílias patriarcais extensas. Secundariamente, os escravos produziam bens excedentes, que podiam ser comercializados. Mas o mercado interno, tanto das cidades gregas como de Roma, era muito estreito e não permitiria um modo de produção escravista com características predominantemente mercantis. Roma, em especial, era uma metrópole escravista e muito pouca coisa produzia, que pudesse exportar às provinciais do seu império, cuja produção era praticamente idêntica à da metrópole.

A escravidão da era moderna foi predominantemente *mercantil*. As características patriarcais, que possuía, se situaram em plano secundário. A escravidão na América teve por finalidade principal a produção de bens destinados à comercialização. Mas esta não poderia ser feita no âmbito interno das colônias americanas, uma vez que, pelo próprio fato de serem sociedades escravista, apresentavam um mercado interno incapaz de absorver,

[†] David Brion Davis, *The Problem of Slavery in Western Culture*.

senão em pequena parcela, os bens mercantis produzidos pelos escravos. Estes bens se destinavam, por isso mesmo, ao mercado externo, pois eram bens para exportação. Como tais, só poderiam ser bens que a própria Europa não produzia, mas havia para eles demanda em seu mercado.

Com efeito, no século XVI, havia um consumo ainda muito limitado, mas crescente, de açúcar, produzido em ilhas mediterrâneas e no arquipélago dos Açores. As condições geográficas e agronômicas do Brasil recém-descoberto se revelaram mais propícias ao cultivo da cana-de-açúcar, com a vantagem, ademais, de extensões muito maiores de terras disponíveis. As terras não só eram férteis e o clima favorável, como a localização próxima ao litoral facilitaria o transporte transatlântico em direção a Lisboa. Os engenhos de açúcar, que associavam o cultivo da matéria-prima ao fabrico do açúcar, firmaram a colonização portuguesa no Brasil, à medida que se multiplicaram na Zona da Mata de Pernambuco, no Recôncavo da Bahia e nas adjacências do Rio de Janeiro.

Assim, a escravidão, que se implantou no Brasil, como em outras regiões do continente americano, assumiu o tipo de *escravismo colonial*. Era um sistema produtivo que gerava, no fundamental, bens para exportação. Esta se viabilizava pelo fato de contar com uma situação de monopólio assegurado pela metrópole, o que, por consequência, garantia aos produtores preços de monopólio. A metrópole lusitana era a única importadora direta do açúcar proveniente do Brasil, cujos colonos, por sua vez, estavam obrigados à importação exclusiva de bens procedentes de Portugal. Uma situação tipicamente colonial, que se expressou no escravismo também colonial.

A característica econômica colonial se associou, quase sempre, à condição política idêntica. As únicas exceções são as do Brasil pós-independência e do Sul dos Estados Unidos. Embora continuasse com uma economia escravista por mais de sessenta anos após a conquista da independência política, não mudou, no Brasil, a característica colonial desta economia, voltada, como antes, principalmente para a exportação. No caso dos Estados Unidos, já país independente, a área de economia escravista se restringiu aos Estados do Sul, os quais produziam algodão e tabaco para exportação. Assim enquanto o Norte e o Oeste se desenvolviam, no século XIX, como economias capitalistas, baseadas no trabalho livre, o Sul dos Estados Unidos, até a Guerra da Secessão, se baseou no escravismo colonial.

Uma vez que seria totalmente inviável, no Brasil colonial como nas demais colônias americanas, a produção de bens de exportação com emprego do trabalho livre assalariado, cujo mercado ainda estava em formação na Europa, impôs-se a alternativa do emprego do trabalho escravo. Ou seja, do trabalho compulsório na sua forma extrema.

Pode-se afirmar que sem escravos não haveria produção açucareira no Brasil colonial. Até aí, aparentemente, trata-se de algo que se inclui no rol dos fenômenos históricos inevitáveis, conectados por uma relação de causa e efeito. Mas para que houvesse escravos era preciso que existisse uma população livre passível de escravização. Obviamente, os colonizadores portugueses não iriam impô-la aos próprios compatriotas. Teriam de se voltar para populações alienígenas. Onde encontra-las?

Parece lógico que primeiro recorressem aos indígenas habitantes do território, que viria a constituir a entidade estatal chamada Brasil. Não se pode saber com precisão quantos eram no momento da chegada da frota de Cabral a Porto Seguro. Certamente,

alguns milhões. Talvez cinco aproximadamente, cifra que costuma ser citada. À medida que fossem levando adiante o processo de colonização os portugueses não poderiam deixar de se chocar com eles. Precisavam de suas terras, para cultivar a cana-de-açúcar e gêneros alimentícios, e precisavam também de sua força de trabalho. A sedução por meio de ferramentas e bugigangas (machados, facas, espelhos etc.), eficaz enquanto se tratou somente da extração do pau-brasil, foi substituída pela submissão violenta.

Os indígenas se organizavam sob a forma de sociedades tribais, relacionadas entre si no contexto tradicional de uma trama de alianças e hostilidades. Os portugueses se inseriram nessa trama, a princípio concorrendo com os franceses, cujas tentativas de fixação no solo brasileiro não tiveram êxito. No processo de contacto instável com as tribos indígenas, os colonizadores conseguiram certo número de escravos autóctones para os primeiros empreendimentos.

No entanto, a escravização dos indígenas tropeçou com alguns obstáculos, particularmente importantes no Brasil. O Vaticano considerou os indígenas como alvo de missão evangelizadora e se opôs à sua escravização. Várias ordens religiosas da Igreja Católica, especialmente os jesuítas, se empenharam em defender a liberdade dos índios. Esta defesa, assumida por frei Bartolomé de Lãs Casas na América espanhola, teve o padre Antônio Vieira como expoente na América portuguesa. Missionário e estadista, grande pregador e escritor, insuperável no estilo barroco – “imperador da língua portuguesa”, dele disse Fernando Pessoa -, Vieira denunciou muitas vezes, com eloquência, as ações criminosas de que os índios eram vítimas.

Visando salvar os indígenas das captura e exploração pelos colonos, os jesuítas criaram as chamadas “reduções”. Estabelecimentos onde agrupavam índios perseguidos. Sob comando dos padres, a organização das reduções procurou conservar elementos da própria organização nativa particularmente o trabalho comunitário sob formas coletivas. Na região de Guairá, no Paraná, na chamada região das Missões, no Rio Grande do Sul, e, mais tarde, já no século XVIII, na Amazônia, os estabelecimentos jesuíticos prosperaram, chegando a reunir muitos milhares de aborígenes.

Contudo, a proteção missionária nem sempre se mostrou capaz de evitar o assalto dos escravizadores. Preadores profissionais de índios, que exploravam em suas fazendas ou colocavam à venda, os bandeirantes paulistas, comandados por Raposo Tavares, atacaram e destruíram as reduções de Guairá, matando numerosos indígenas já aculturados e trazendo centenas deles como prisioneiros a São Paulo.

Sob pressão dos colonos, mas precisando levar em conta o empenho das ordens religiosas, amparadas pelo Vaticano, a Coroa lisboeta fez sucessivas concessões, abrindo atalhos para formas de escravização disfarçada dos índios. O que deu origem a uma legislação complicada, cheia de exceções e contradições. Em 1755 e 1758, o Marquês de Pombal, então na chefia do governo de Portugal, decretou a libertação de todos os escravos indígenas e dissolveu as reduções jesuíticas, que, com o tempo, também se afundaram na exploração do trabalho dos seus tutelados. Apesar dos decretos pombalinos, a escravização dos indígenas não se extinguiu inteiramente, prolongando-se sob variadas formas de encobrimento. Em regra, persistia nas regiões menos prósperas, onde não havia possibilidade de produzir os gêneros de exportação de cotação mais alta no mercado internacional.

Ao obstáculo representado pela intervenção protetora das ordens religiosas se acrescentaram problemas derivados dos próprios escravos índios. Estes estavam inteiramente desprovidos de imunidade biológica diante de enfermidades inexistentes no continente americano antes da chegada dos europeus, como a varíola, a gripe e a tuberculose, as doenças venéreas e outras. O contacto inicial com os portugueses provocava epidemias devastadoras. Sendo um escravo barato, o índio sofria maus tratos que o debilitavam e diminuía a duração de sua vida útil como trabalhador. Além disso, os escravos indígenas contavam com o conhecimento do hábitat para tentar fugir dos senhores. À medida que eram submetidos aos ataques dos portugueses, as tribos indígenas foram se enfurnando nos sertões distantes e tornando ainda mais problemático o recurso à escravização dos seus integrantes.

As dificuldades advindas da escravização dos indígenas aumentaram o interesse na obtenção de escravos africanos e incentivaram sua introdução no Brasil.

Colonização e tráfico africano

Enquanto a causa da liberdade dos índios foi assumida formalmente pela Igreja Católica, inclusive através de uma bula do papa Paulo III, já a escravização dos negros africanos teve a sanção do Vaticano. Várias ordens religiosas se empenharam desde cedo em justificar tal escravização, encontrando argumentos no fato de que, ao contrário dos índios, os negros chegavam às mãos dos europeus já feitos cativos pelos próprios africanos.

O tráfico africano envolvia interesses de grande envergadura. A Coroa lisboeta auferia impostos (que não incidiam sobre a captura de índios) e, em alguns casos, explorou diretamente o tráfico de escravos. Com ele se imbricavam vultosos investimentos do capital comercial e aplicações financeiras das próprias ordens religiosas, seja dos negros por parte da Igreja, deliberadamente ou por mera coincidência, conforme sugere Maurício Goulart, teria contribuído para uma técnica de *marketing*, que canalizou a demanda de escravos para os empresários do tráfico africano, beneficiando também a Coroa lisboeta.

O padre jesuíta Antônio Vieira, que com tanto afínco se empenhou na proteção aos índios, não encontrou razões idênticas para a salvaguarda dos negros. Como frei Bartolomé de Las Casas, viu na escravização deles um meio indispensável ao objetivo de desviar os colonos do assédio aos indígenas. Pregando aos negros num engenho da Bahia, Vieira lhes deu a mais alta qualificação humana admissível a um cristão, quando equiparou os sofrimentos deles aos de Jesus Cristo. Logo em seguida, porém, disse-lhes que a migração forçada da África ao Brasil decorria de um desígnio da Providência Divina, que, dessa maneira, os conduzia pelo caminho da salvação de suas almas. Somente assim se livrariam os negros das crenças pagãs e se fariam cristãos. Até o fim de longa existência, Vieira sustentou a justeza do tráfico africano e da escravização dos negros.

Observe-se que, enquanto o grande pregador assim agia na Bahia, do outro lado do Atlântico, em Angola, os correligionários da Companhia de Jesus não somente sancionavam o embarque de negros agrilhoados nos navios negreiros, como se envolviam nos negócios do tráfico e dele auferiam rendimentos.

Assim, supostamente em nome da missão evangelizadora, os representantes da Igreja Católica encontraram argumentos aparentemente racionais ou razoáveis para justificar o tráfico e a escravidão dos negros. À mente contemporânea e, não menos, à fé cristã nos dias atuais, se evidencia, sem tropeços, a falsidade intrínseca dessa lógica. Seria, porém, o que em historiografia se denomina anacronismo transplantar semelhante evidência aos séculos XVI e seguintes. Para pensadores como Vieira e para seus correligionários, a defesa da escravidão nada tinha de logicamente falso e de contrário à ética do cristianismo.

Os religiosos da Companhia de Jesus não se limitaram à prédica, mas a associaram à prática. Prédica e prática andaram juntas. Os jesuítas foram proprietários, no Brasil, de grandes estabelecimentos, que usufruíam o trabalho de centenas de escravos. São exemplos o engenho de Sergipe do Conde, no Recôncavo da Bahia, e a fazenda jesuítica em Campo Grande, no Rio de Janeiro. Da mesma maneira, beneditinos, franciscanos e outras ordens da Igreja Católica possuíram empreendimentos econômicos exploradores do trabalho escravo.

A doutrina liberal democrática, elaborada pelos pensadores iluministas no século XVII, também se viu às voltas com a gritante incoerência de proclamar a igualdade de

todos os seres humanos e o direito de todos eles à liberdade civil, abrindo, porém, uma exceção com relação aos escravos de origem africana. Thomas Jefferson, redator principal da Declaração da Independência dos Estados Unidos, era grande proprietário de escravos. Uma vez que não podia excluí-los do gênero humano, justificava sua condição servil pelo fato de pertencerem a uma raça supostamente dotada de um grau de inteligência inferior. Os convencionais da Revolução Francesa aboliram a escravidão nas colônias em 1794, mas Napoleão, em 1802, a restabeleceu. No ano anterior, o imperador enviou um exército, comandado pelo cunhado Leclerc, para recuperar o domínio do Haiti, cujo governo estava entregue a representantes de uma rebelião triunfante de escravos. O líder desse governo, Toussaint Louverture, projetou fazer do Haiti emancipado um aliado da França revolucionária. Mas, derrotado pelo exército invasor, foi aprisionado e levado à França, onde sofreu a pena capital. Nos países escravistas, como o Brasil, a legislação referente aos homens livres se coadunou com os chamados *códigos negros*, que reuniam em separado as leis exclusivamente relacionadas com a instituição servil.

Assim, a era chamada de moderna se iniciou sob o signo da contradição com os princípios políticos e espirituais proclamados pelos seus doutrinadores. Cristãos justificavam a escravidão como meio de evangelização. Iluministas se batiam pela liberdade e pela igualdade civil no âmbito das metrópoles européias e aceitavam a permanência da escravidão nas colônias. No Brasil pós-independência, como salientou Alfredo Bosi, o liberalismo, importado da Europa, associou serenamente a liberdade de comércio à escravatura. Tal contradição, oriunda da realidade concreta, constituiu todo um estilo de pensamento, que se prolonga até hoje, particularmente em países como o Brasil. Estilo que proclama princípios universais com exceções e ressalvas invalidadoras dos próprios princípios.

A história da colonização do continente americano foi o resultado de ações deliberadas dos homens, de povos e estados. Ao mesmo tempo, sofreu o condicionamento de fatores geográficos determinantes. Do lado de cá, na América, havia terras excelentes para o cultivo da cana-de-açúcar e de outros gêneros tropicais. Do outro lado do Atlântico, localizava-se um continente onde populações bastante densas podiam constituir viveiros de escravos, cujo transporte à América era viável em tempo economicamente conveniente. Como teria sido a história se não existisse a África? Uma vez que o suprimento de escravos pelo viveiro indígena se mostrou insuficiente, teria sido possível recorrer à escravização de asiáticos? Afinal, Moçambique, na África oriental, forneceu quantidade considerável de escravos ao Brasil. Mas busca-los mais longe, subindo o oceano Índico, provavelmente não seria economicamente rentável, além de várias outras dificuldades talvez insuperáveis. Tal contingência não impossibilitaria, certamente, a escravidão na América, mas restringiria grandemente o tráfico por via oceânica e obrigaria os escravocratas a recorrer sistematicamente à reprodução vegetativa dos escravos. Com probabilidade significativa, a instituição escravista não assumiria as proporções gigantescas, que chegou a ter no Brasil e no Caribe. A história teria sido diferente.

O Brasil se distingue por ter sido o maior receptor de africanos escravizados, em toda a história mundial. Cálculos aproximativos de Philip Curtin avaliam que, dos 9,4 milhões de africanos, que sobreviveram à travessia atlântica e chegaram vivos a algum porto no continente americano, 3,7 milhões, ou seja, 38%, vieram ter ao nosso país.

Baseado em novas pesquisas, Robert Conrad propôs a cifra de 5,5 milhões de africanos introduzidos no Brasil.

Aqui, é preciso frisar que as sociedades da África negra conheciam a escravidão antes do contacto com os traficantes europeus. Ao contrário das tribos indígenas no território brasileiro, que só tiveram a experiência da escravidão em seguida à chegada dos portugueses.

Mas a escravidão na África negra, anterior ao contacto com os portugueses, tinha carácter patriarcal predominante. Sua importância para a formação social era secundária. Os escravos trabalhavam nos cultivos agrícolas voltados principalmente para o autoconsumo e nos serviços domésticos dos aristocratas proprietários. As guerras intertribais constituíam a fonte principal de obtenção de cativos. A venda de escravos se fazia principalmente por demanda de compradores, que atendiam, à pequena demanda nos países árabes.

O tráfico atlântico introduziu uma reviravolta catastrófica nas sociedades da África negra. Incitou entre os próprios africanos a captura de seres humanos numa escala inaudita. Os portugueses foram dispensados dos assaltos às aldeias, disso se encarregando preadores nativos. As tribos mais fracas se tornaram vítimas recorrentes desses assaltos. O reino do Daomé se constituiu com base no monopólio do tráfico. A Coroa lisboeta fazia alianças com certos sobas, que supriam a demanda de escravos. Muitas tribos passaram a criá-los para a venda. Segundo Joseph Miller, parte considerável dos escravos transportados além-Atlântico se constituiu de filhos de mulheres cativas criados especialmente para serem traficados.

Intermediários dos traficantes portugueses compravam os escravos em feiras do interior e os conduziam até os portos do litoral, onde fortalezas construídas pela Coroa de Lisboa protegiam o comércio negreiro. Ali, os cativos deviam esperar ainda durante várias semanas ou meses, até serem embarcados rumo a um porto brasileiro. A marcha através do interior africano em direção a um porto angolano era extremamente penosa e, segundo estimativas, ceifava 40% dos cativos. Outros 10% faleciam durante o período de espera para embarque, no litoral. Antes mesmo de embarcar, metade dos cativos sucumbia às condições duríssimas que lhes impunham.

Durante a travessia em direção ao outro lado do oceano, nos navios que ficaram conhecidos pela lúgubre denominação de tumbeiros, outra parte dos cativos sucumbia. Os traficantes tinham interesse em preservar a carga humana, que seria objeto de comercialização, e tomavam providências relacionadas com seu alojamento, alimentação etc. Em sentido oposto atuava a cobiça pelos lucros fáceis, o que estimulava a superlotação nos porões dos tumbeiros. A cobiça dos traficantes levou a práticas, que a própria Coroa lusa considerou exorbitantes e procurou coibir através de leis, que determinavam penalidades severas aos infratores. Seja por influência dessas leis ou por efeito da experiência acumulada, a mortandade dos negros decaiu, mas ainda assim, no século XIX, era muitíssimo superior à dos passageiros brancos dos barcos a vela que vinham da Europa ao Brasil. Estima-se que a mortandade de escravos na travessia atlântica tenha sido, em média, de 20%, no século XVII, caindo para a média de 9%, no século XIX. Assim, já depois de dois séculos e meio de tráfico, 60% dos negros escravizados morriam entre o lugar inicial de sua captura no interior da África e a chegada a um porto brasileiro. Isto significa que os 9,4 milhões de negros sobreviventes, que alcançaram a América, devem ser

acrescido de mais 14 milhões de negros capturados, tomando os percentuais do século XIX, referentes ao Brasil, para uma estimativa mínima. O que eleva aproximadamente a 24 milhões a quantidade de africanos escravizados em função do tráfico dirigido ao continente americano, num período de três séculos e meio. Uma das mais destrutivas hecatombes da história.

Entre fornecedores africanos e traficantes praticava-se um escambo que, se interessava aos primeiros, resultava muito vantajoso a estes últimos. Os escravos eram trocados, a princípio, por mercadorias européias: tecidos, ferragens, trigo, sal e, sobretudo, armas de fogo. Não demorou, porém, para que ganhassem também a preferência dos africanos mercadorias produzidas no Brasil, como tabaco, aguardente, açúcar, doces e búzios (estes últimos usados como moeda na África). Já no século XVII, o tráfico passa a ser feito diretamente entre o Brasil e Angola, dispensando a participação de Portugal. O comando das operações acabou se radicando, dessa maneira, no Brasil, ainda mais porque, no jogo entre oferta africana e demanda brasileira, a este última cabia o maior peso. Uma relação estreita se firmou entre Brasil e Angola, sendo ambos colônias de Portugal. Quando ocuparam Pernambuco, os holandeses se deram conta de que a economia açucareira do Nordeste se tornara inviável sem a continuidade do tráfico africano. Em consequência, Maurício de Nassau determinou a conquista de Angola, em 1641. Com isto, as regiões escravistas da Bahia e do Rio de Janeiro se viram privadas da fonte de fornecimento de força de trabalho servil. Respondendo a tal situação, organizou-se no Rio de Janeiro, financiada pelo senhores de engenho e comandada por Salvador Correia de Sá, uma expedição militar que, em 1648, atravessou o oceano e expulsou os holandeses de Angola, recuperando-a para a soberania lusitana e para o tráfico com os colonos brasileiros.

Os traficantes no Brasil se abasteceram de escravos não somente em Angola, mas no Daomé (atual Benin), no Senegal, no Congo, em Moçambique e em outras regiões do continente africano. Os governadores da Bahia mantiveram relações diretas com os soberanos do Daomé. Por quatro vezes (em 1750, 1760, 1795 e 1805), receberam, em Salvador, embaixadores daquele reino. As duas últimas embaixadas pleitearam a exclusividade do porto daomeano de Ajuda no fornecimento de escravos, o que o governador Fernando José de Portugal e Castro não aceitou, temeroso do ajuntamento excessivo, na Bahia, de escravos de uma mesma nação.

Mas Angola, pela localização geográfica e pelo potencial demográfico, teve um papel destacado no comércio negro afro-brasileiro. A vinculação se tornou tão estreita que, em seguida à revolução liberal portuguesa, em 1820, ganhou curso a idéia da adesão de Angola ao Brasil independente. Uma vez que contrariava não somente a Portugal como ainda à Inglaterra, tal idéia anexionista teve de ser expressamente rejeitada no tratado de paz de 1824, pelo qual, sob patrocínio britânico, a independência do Brasil ganhou o reconhecimento oficial de João VI, rei de Portugal.

Enquanto o Brasil foi colônia de Portugal, Angola veio a ser uma subcolônia do Brasil, tal a estreita complementaridade entre os dois países. O Brasil, com uma economia que importava escravos e exauria suas energias incessantemente. Angola, exportadora multissecular desses escravos. Tão íntima imbricação só deixou de existir quando, a partir de 1850, interrompeu-se definitivamente o tráfico africano. Não é necessário arrombar portas abertas para constatar realidade já há muito tempo registrada pela historiografia.

Como sugere Pierre Verger, a eliminação parcial de Lisboa do circuito do tráfico africano teve alguma influência na promoção da independência do Brasil. O que, para um país escravista, teria sido perfeitamente coerente.

Opressão e exploração do escravo

A idéia de uma escravidão suave sob a tutela da família patriarcal, teve em Gilberto Freire seu grande promotor. *Casa-grande & senzala*, livro publicado em 1933, causou impacto, no nosso meio, pelas inovações das fontes e processos de pesquisa, pela escrita fluente e atrativa e pela defesa do valor da contribuição racial e cultural do negro à formação do povo brasileiro. Ao mesmo tempo, porém, o sociólogo pernambucano fez a exposição de uma escravidão que, no Brasil, teria acomodado e conciliado senhores e escravos, originando, em consequência, uma miscigenação que dissolveu o preconceito racial e deu lugar ao que veio a ser chamado posteriormente de “democracia racial”.

A visão de Gilberto Freire deriva do enfoque prioritário na casa-grande, ou sejam no espaço em que se exercia a escravidão doméstica. Neste espaço, sem dúvida, podiam se salientar aspectos patriarcalistas, de permeio com não raras asperezas e crueldades. Já a senzala e, por decorrência, o trabalho do escravo recebem atenção marginal na obra de Freire. Por isso, pôde escrever que tivemos uma “escravidão pré-industrial e até antiindustrial”, a qual teria reproduzido a escravidão doméstica do Oriente. No entanto, bem ao contrário, a escravidão teve caráter marcadamente mercantil no Brasil, assinalando-se pela exploração impiedosa do escravo com o fim de produzir os bens demandados pelo mercado europeu. Tivemos, com toda evidência, uma escravidão “industrial”, na acepção de produtiva. Por isso mesmo, ela serviu de base a um sistema de produção, ou seja, a um modo de produção peculiar, o *modo de produção escravista colonial*.

A avaliação do que representou a escravatura moderna, no continente americano, é marcada por uma espécie de clivagem que separa e opõe historiadores preocupados em salientar aspectos e processos de adaptação dos escravos à condição servil, a ponto de aceita-la, o que teria dado lugar até mesmo a uma escravidão consensual, no sentido da terminologia de Gramsci, e historiadores empenhados em focalizar a exploração do trabalho do escravo em condições duríssimas e implacáveis, que atormentavam sua existência comumente breve. Contribuições cientificamente válidas podem proceder de um ou de outro campo dividido pela mencionada clivagem. Mas é certo, de um lado, que a escravidão não se distinguiu em absoluto pela amenidade do tratamento dos escravos. Por outro lado, tampouco as plantações escravistas chegaram a ser campos de extermínio de tipo nazista, como afirmou Stanley Elkins. Os estabelecimentos produtivos escravistas objetivavam a rentabilidade da exploração da força de trabalho e, por isso mesmo, se orientavam, ao menos empiricamente, por uma prática preservadora da vida útil do trabalhador durante certo número de anos que, em média, conforme os períodos, oscilaram entre os sete e os 15. Se examinarmos o desenvolvimento da pesquisa historiográfica, verificaremos que a visão de uma escravidão amena, difundida pela obra freiriana, foi severamente refutada pelos historiadores e sociólogos paulistas, entre os quais Florestan Fernandes, Octavio Ianni, Emília Viotti da Costa e Fernando Henrique Cardoso. Não obstante, a visão da escravidão suavizada, que permitiria ao escravo lançar mão de assim chamadas “estratégias” em benefício pessoal, não deixou de retornar, com novos argumentos, nas pesquisas mais recentes.

A avaliação da escravidão na América também foi particularizada, desde o século XVIII, pela comparação entre trabalho escravo e trabalho livre. Os teóricos da economia

política clássica, como Adam Smith, proclamaram enfaticamente a superioridade do trabalho livre. No entanto, esses teóricos, inclusive o próprio Smith, tinham em vista as condições européias, mas assumiam uma posição ambígua no que se refere ao trabalho escravo nas colônias americanas. Alguns cálculos contábeis procuraram mostrar que o trabalhador assalariado seria mais caro do que o escravo, limitando-se a considerar tão somente o preço de compra deste último e o custo do seu sustento.

Tais cálculos chegavam a uma conclusão falsa por omitirem certas condições onerosas do emprego de escravos.

Omitiam, em primeiro lugar, que o emprego de escravos impunha inevitavelmente um *custo de vigilância* muito mais elevado do que ocorre no emprego de trabalhadores assalariados.

Todo trabalho coletivo requer direção e controle, requer certo grau de vigilância. O que é verdade com relação aos escravos e aos trabalhadores assalariados. Mas é certo também que o custo de vigilância se torna três ou quatro vezes maior quando se lida com escravos. No caso destes, não costumam atuar ou atuam muito menos os incentivos próprios do trabalho assalariado, como o pagamento por peça ou por tarefa, as bonificações e os prêmios etc. O escravo não tem estímulos para ser mais produtivo, exceto a ameaça do castigo. É um trabalhador desinteressado, relapso, propenso ao “corpo mole”. Daí a necessidade da atenção agressiva dos feitores, habitualmente de chicote em punho.

Os cálculos favoráveis ao trabalho escravo também omitiam outro aspecto oneroso, o qual pode ser resumido na legislação trabalhista moderna inclui dispositivos, que limitam o arbítrio dos empregados e impõem regras protetoras dos empregados demitidos. Mas nenhuma legislação trabalhista poderia chegar ao ponto de fixar obrigatória e definitivamente os assalariados a determinadas empresas, proibindo sua demissão. Uma condição desse tipo tornaria inviável o funcionamento do sistema capitalista. As empresas regulam o volume da produção conforme exigência sazonais (características na agricultura, mas também ocorrentes na demanda de produtos industriais) ou conjunturais, conforme as fases de ascendo ou descenso do ciclo econômico. Orientadas por tais exigências, regulam também o quantitativo do pessoal empregado, alternando fases de contratações e de demissões. Em contraste com a flexibilidade indispensável à empresa capitalista, a empresa escravista lida com trabalhadores que são sua propriedade e, por conseguinte, estão *atados* a ela. A empresa escravista arca com o ônus de somente empregar a força de trabalho, em sua plenitude, em certas fases, devendo mantê-la ociosa ou pouco empenhada em outras. Semelhante oscilação era muito acentuada na agricultura do passado. Passada a fase da colheita, beneficiamento e plantio, os escravos se ocupavam com obras de reparos, preparo de novas terras e outras tarefas, que requeriam esforço muito menos intenso. Mas o dono do estabelecimento não tinha como despedir seus escravos. Poderia vender uma parte deles, mas, em períodos de fraca demanda, o faria com prejuízo. Além disso, arriscava-se a se desfazer de trabalhadores já treinados sem ter a certeza de encontrar substitutos no momento adequado. Enquanto, no sistema capitalista, existe o mercado de força de trabalho assalariada, que permite contratar novos trabalhadores sem qualquer dispêndio prévio, no sistema escravista só estavam disponíveis os leilões de venda de escravos, os quais implicavam a inversão inicial de aquisição, ou seja, o preço de compra.

Assim, o elevado custo de vigilância e a rigidez da mão-de-obra servil, além de outras condições peculiares, tornavam o trabalho escravo certamente mais caro do que seria o trabalho assalariado livre, em igualdade de outras condições. Devemos supor, não obstante, que os escravistas não eram pessoas estúpidas. Bem ao contrário, guiavam-se por uma racionalidade própria do sistema escravocrata. O emprego de escravos não teria se prolongado por mais de três séculos, na América, se não fosse lucrativo. O recurso a ele não decorreu somente da falta de alternativa, o que se dava até o século XIX, mas principalmente do fato de que a exploração de escravos se praticava em regime de preços de monopólio. Os produtos do trabalho escravo se destinavam a mercados ou faixas de mercado em que não tinham concorrência ou esta era pouco significativa. O preço de monopólio foi assegurado política e juridicamente enquanto existiu o sistema colonial, mas persistiu em seguida pela exclusividade da produção de certos bens só possível em determinadas condições geoclimáticas. Caso notório do café brasileiro e do algodão do Sul dos Estados Unidos.

O argumento final e conclusivo se extrai da história concreta factual. O trabalho escravo só teve viabilidade em economias agroexportadoras. Em sua massa, o escravo era um trabalhador pouco qualificado, apropriado a tarefas de uma agricultura baseada em tecnologia exigente quase somente de esforço manual. No decurso de mais de três séculos, não foram muitas as inovações ocorridas no âmbito da agricultura escravista colonial.

Havia uns poucos escravos artesãos, principalmente na esfera urbana, mas os seus produtos não conseguiram concorrer com os produtos muito mais baratos da indústria capitalista. Escravos foram empregados em estabelecimentos industriais, a exemplo das charqueadas sulinas e até mesmo em fábricas no Rio de Janeiro, mas sempre onerados pelo alto custo de vigilância e pela explicável inclinação do trabalhador à negligência, à sabotagem e à fuga.

Tal indústria escravista, ademais, não teria condições de tecnificação avançada, uma vez que o regime escravocrata proibia o acesso dos escravos à instrução, mantendo-os na condição geral de analfabetos. Ao contrário do regime capitalista, que requer certo grau de instrução dos empregados, tendo generalizado, desde o século passado, o ensino fundamental e, atualmente, nos países desenvolvidos, também o ensino médio. Por fim, enquanto o escravo, empregado numa manufatura, pode simplesmente se ausentar ou fugir e, por isso, precisa ser vigiado com rigor, o assalariado livre comparece ao trabalho motivado pela remuneração compactuada, que se reduzirá contratualmente em caso de absentismo. Não há, aqui, necessidade de recorrer à coação extra-econômica.

O trabalho escravo seria totalmente inadequado a um sistema econômico em que, sob o acicate da concorrência e da obrigação incessante de reduzir custos de produção e aumentar a produtividade, as inovações técnicas se impõem sucessivamente e engendram revoluções tecnológicas freqüentes.

Em suma, o trabalho escravo só foi lucrativo em regime de preços de monopólio. Num sistema em que o preço final, mesmo no caso dos cartéis, está sujeito à possibilidade da concorrência no mercado, o trabalho livre é o único dotado de eficácia econômica.

No capitalismo é que, pela primeira vez na história, surge a concepção social que valoriza e enobrece o trabalho. Até então, nas formações cindidas em classes sociais, o trabalho sempre foi encarado como tormento e vilania, próprio somente de escravos, servos

e, em geral, de homens de baixa condição social. A própria palavra *trabalho* deriva do latim *tripalium*, instrumento de tortura entre os romanos. Em contraste, a ideologia burguesa trouxe uma apreciação positiva do trabalho e a opôs à ostentação do ócio aristocrático. Operosidade, frugalidade e espírito de poupança foram qualidades que Max Weber atribuiu à ética protestante, na qual identificou a fonte da racionalidade burguesa, que prosperou no Ocidente e deu a este uma situação de preeminência mundial.

População escrava e seu processo de reprodução

A vida útil do escravo, ou seja, sua vida produtiva, estava determinada por duas variáveis principais: a rentabilidade do trabalho e o preço de compra do próprio escravo. Essas duas variáveis atuavam em sentido contrário. O aumento da rentabilidade, decorrente da elevação das cotações dos artigos de exportação, induzia o senhor a impor ao escravo maiores e mais estafantes jornadas de trabalho, o que implicava abreviamento da vida útil. Já o aumento do preço de compra do escravo induzia o prolongamento da vida útil, fazendo o senhor manifestar maior prudência nas exigências feitas ao escravo, uma vez que este encarnava uma propriedade valorizada.

O volume do tráfico africano ao Brasil, totalizando quase quatro milhões de indivíduos, ao longo de mais de três séculos, evidencia que o preço de aquisição do escravo, em meio às oscilações conjunturais, foi vantajoso aos traficantes e também aos escravistas brasileiros.

Aludimos, em capítulo anterior, à espécie de *marketing* que resultou dos interesses e das ações da Coroa lisboeta e dos traficantes, ao impor a compra de africanos, com preterição dos indígenas. Seria, no entanto, ingênuo supor que o tráfico de africanos perdurou tanto tempo por efeito desse *marketing*, concepção que leva alguns historiadores a afirmar que o tráfico explica a escravidão. Ou seja, que esta se constitui e teve duração multissecular porque a monarquia portuguesa e os traficantes queriam vender cativos africanos. Na realidade, a escravidão é que explica o tráfico. Este se prolongou por tanto tempo e ganhou tão enorme volume porque do outro lado do Atlântico havia produtores de gêneros tropicais de exportação, que precisavam comprar a força do trabalho necessária ao modo de produção escravista colonial. A demanda de escravos induzia sua oferta e, na média das oscilações conjunturais, acabava impondo os preços que tornavam a compra de escravos africanos vantajosa aos plantadores brasileiros.

A disponibilidade tão constante e intensiva de africanos permite compreender certas características do escravismo colonial no Brasil, como em outras áreas coloniais americanas. Características derivadas da incapacidade de reprodução vegetativa da população servil, a qual, por isso mesmo, a fim de manter ou aumentar seu quantitativo, carecia de sucessivos aportes externos. Com exceção dos Estados Unidos, em toda a parte, na América, a reprodução vegetativa dos escravos foi sempre negativa, ou seja, decrescente.

Nos Estados Unidos, o tráfico africano cessou em 1807, mais de quarenta anos antes do Brasil. A introdução de africanos se limitou a 427 mil indivíduos, quase dez vezes

menos do que no Brasil. No começo do século XIX, o total de escravos no país do Norte atingia a cifra de um milhão. Em 1860, às vésperas de ser extinta, a população servil alcançou a cifra de cerca de quatro milhões. Tão notável crescimento tem sua explicação provável em dois fatores interligados. Um fator pode ser identificado no alto padrão de vida da população livre americana, o que repercutiu na possibilidade de um padrão de vida dos escravos capaz, em todo caso, de lhes propiciar taxas de mortalidade menos severas. Outro fator consistiu no favorecimento pelos plantadores do Sul estadunidense de condições para a existência da família escrava, o que incentivou a reprodução vegetativa e, em conseqüência, tornou dispensável a contribuição externa do tráfico de africanos. Não cabe falar em tratamento melhor ou pior, o que tem provocado tanto debate entre historiadores. Os escravos americanos sofreram as sevícias e as humilhações da sua condição social envilecida e, nisso, não se distinguiram dos brasileiros. Mas, diante das evidências, não se pode deixar de concluir que os escravos americanos se defrontaram com circunstâncias de existência material mais favoráveis do que no restante da América do ponto de vista individual, circunstâncias que lhes permitiram a constituição generalizada de famílias.

No Brasil, o padrão de vida da própria população livre era baixo e mais baixo ainda teria de ser o dos escravos. Com a agravante terrível da carga de trabalho que recaía sobre eles. Trabalho imposto pela ameaça e pela execução de castigos da maior perversidade. Uma característica dos regimes escravistas residiu na aplicação de castigos ao escravo legitimada como direito privado dos senhores. Prender escravos no tronco não era crime de cárcere privado nem de tortura, como seria capitulado pelas leis de hoje. Os senhores podiam exceder-se o quanto quisessem nas penas impostas aos seus servidores forçados e alguns não hesitavam em chegar ao extremo de sacrificá-los, embora lhes custassem dinheiro e apesar da própria lei então vigente considerar criminoso o ato homicida contra o escravo.

Segundo o historiador Joseph Miller, metade dos africanos chegados ao porto do Rio de Janeiro, já no início do século XIX, morria no decurso dos quatro primeiros anos de vida no Brasil. Se recordarmos que somente sobreviviam até aportar ao nosso país 40% dos capturados em algum lugar do interior da África, ou seja, quatro em dez, impõe-se a conclusão de que somente dois desses quatro sobreviventes ultrapassavam o quarto ano de vida e sofrimento no território brasileiro.

O tráfico africano permitia a substituição rápida do escravo sepultado por um escravo novo. O preço conveniente desse escravo novo o tornava preferível ao incentivo da reprodução vegetativa e aos riscos da criação de escravos nascidos em território brasileiro.

Isto não significa que tivesse havido desinteresse completo dos escravistas com relação à reprodução vegetativa dos escravos, mesmo antes da cessação efetiva do tráfico africano. Afinal, os escravos se acasalavam e tinham filhos, que constituíam propriedade do senhor. Criá-los e fazer deles, no futuro, trabalhadores produtivos não podia deixar de se incluir no rol dos interesses senhoriais. Só que isto se dava em escala modesta, em meio a negligências as vezes fatais com relação às mães e às próprias crianças das senzalas. Afinal, para manter ou aumentar o quantitativo do plantel, sempre havia o recurso de comprar africanos recém-chegados.

Historiadores eminentes afirmaram que a escravidão impedia a formação de famílias entre os cativos, dando à afirmação ênfase excessiva, as vezes quase absoluta. Não foram

raras as alusões a uma suposta propensão natural dos negros à promiscuidade sexual, como se observa em Gilberto Freire. Pesquisas recentes permitem um enfoque diferente da questão. Conforme o demonstraram Iraci del Nero da Costa, Robert Slenes, Manolo Florentino e José Roberto Góes, José Flávio Motta e outros historiadores, os escravos conseguiram constituir famílias e formar redes de parentesco com razoável grau de estabilidade. Desfazendo o mito da propensão à promiscuidade sexual, os fatos provam que os escravos, sempre que encontrassem condições favoráveis, preferiam formar famílias. Como é compreensível, esta organização familiar sofria influência da herança africana, o que nem sempre pode ser entendido corretamente por observadores europeus.

As pesquisas incidentes sobre a família escrava se circunscreveram, até agora, a área paulista e fluminense, no período de expansão da economia cafeeira. Tais circunstâncias de espaço e tempo certamente tiveram efeito positivo para a constituição de famílias escrava. Em situação de prosperidade, não interessava aos senhores, em regra, vender escravos, mas conservar e aumentar os plantéis. Por conseguinte, os casos de separação forçada de casais e de filhos seriam menos frequentes. Ademais, o casamento de escravos sacramentado pela religião católica, quando ocorria, lhe dava o atributo de legitimidade.

Não cabe, contudo, generalizar as conclusões dessas pesquisas historiográficas sobre a família servil, estendendo-as a áreas de decadência econômica ou a situações especiais de falência da administração senhorial, de divisão do espólio por herança, de adversidades conjunturais etc. Em circunstâncias desfavoráveis, premidos por dívidas, os senhores lançavam mão das vendas dos seus escravos, determinando a separação forçada de cônjuges e filhos. Não existia nenhuma proteção legal a estabilidade da família escrava, o que colocava sua dissolução na dependência do arbítrio senhorial. Somente na fase final do escravismo no Brasil, em 1871, é que a chamada Lei do Ventre Livre determinou a inseparabilidade dos casais e só permitiu a separação dos filhos maiores de doze anos.

Foi observado que a estabilidade da família escrava também costumava acompanhar o ciclo da vida do senhor. Da juventude à maturidade, quando este prosperava e aumentava o patrimônio, havia chance para a família escrava se manter íntegra. O contrário sucedia, quando o senhor adentrava à senectude e seus negócios fraquejavam.

Ademais, uma outra circunstância muito importante constituía obstáculo insuperável à formação das famílias entre escravos. Ininterruptamente, durante os séculos do tráfico africano, os plantadores brasileiros deram preferências à compra de escravos masculinos. A aquisição de mulheres também ocorria, porém, como regra, em escala muito menor. Com razão ou sem ela, os senhores acreditavam que as duas tarefas na agricultura, nos engenhos ou na mineração eram adequadas somente aos homens. As mulheres tinham lugar em tarefas auxiliares e no âmbito doméstico. Em conseqüências desse viés persistente, as aquisições de africanos impunham desequilíbrio sexual acentuado nos plantéis. A razão de masculinidade (número de homens para cada cem mulheres) não raro indicava a presença de homens em quantidade duas e até três vezes superior ao número de mulheres, por conseqüência, inevitavelmente certo número de homens estava impedido de se acasalar e constituir família. Os próprios dados coligidos da área cafeeira fluminense e paulista informam sobre o coeficiente elevado de escravas adultas casadas ou viúvas, comumente superior a 70%, em contraste com somente um terço de escravos adultos casados ou viúvos.

Também influía nas possibilidades de constituição de famílias escravas a dimensão do plantel. Tais possibilidades eram maiores nos plantéis de grandes dimensões. Nas propriedades dos pequenos escravistas, seria muito mais difícil para homens e mulheres encontrarem parceiros conjugais. Casamentos entre escravos pertencentes a senhores diferentes praticamente não ocorriam.

Nos nossos dias, sabemos o quanto as famílias pobres têm dificuldade para se conservar íntegras. Sabemos o quanto são grandes as pressões no sentido da desagregação moral, que conduzem a estupros, à prostituição adulta e infantil, ao abandono e desamparo de mulheres e crianças etc. Seria surpreendente se as famílias escravas estivessem imunes à pressão de fatores negativos ainda piores. Senhores e feitores não tinham inibição em fazer das escravas objeto de mera satisfação sexual. A miscigenação, que ocorreu no Brasil colonial e independente, se deveu em grande parte à permissividade derivada da escravidão e não a uma propensão privilegiada dos portugueses à mistura racial, conforme pretendeu enfaticamente Gilberto Freire.

O resultado da inter-relação entre todas essas variáveis consistiu na tendência ao decréscimo da população escrava, enquanto fosse dependente da reprodução interna, endógena, o que colocou, persistentemente, seu crescimento na dependência do aporte externo pelo tráfico africano. Trata-se de uma tendência geral, que não exclui a ocorrência de exceções localizadas e limitadas do ponto de vista temporal. Pesquisas de demografia histórica indicaram que, em Minas Gerais, no período pós-mineração, a agricultura de gêneros para o mercado interno teria tido a possibilidade e se combinar com a reprodução interna positiva dos plantéis de escravos.

Se não cabe negar a existência significativa de famílias no meio servil brasileiro e a possibilidade localizada de reprodução interna positiva, não se pode, tampouco, extrair daí um efeito de inversão da tendência geral mencionada ao decréscimo vegetativo, considerado o país em seu conjunto.

Tendo recebido 3,8 milhões de africanos, o quantitativo máximo de escravatura, no Brasil, somou 2,5 milhões em 1850, quando a lei de 4 de setembro proibiu a continuação do desembarque de cativos no país e as medidas governamentais finalmente tornaram efetiva a proibição. Segundo o censo de 1872, havia no Brasil 5,8 milhões de indivíduos de ascendência africana, escravos e livres, representando 58% da população total. Assim, o incremento do segmento populacional de origem africana, em três séculos, se limitou a 63%. O que contrasta com o incremento de 11 vezes nos Estados Unidos, incluindo escravos e negros forros.

Plantagem escravista e latifúndio

No Brasil, como em outros países do continente americano, a escravidão se conjugou a uma forma especial de organização produtiva, que integrava o cultivo agrícola ao beneficiamento do produto. Chamada de *plantation*, em língua inglesa, ou plantagem, como preferimos em português, esta forma de organização produtiva era predominantemente agrícola, mas incluía certo grau de transformação mais propriamente industrial. No caso da produção de açúcar, a transformação industrial implicava elaboração mais complexa, realizada nas várias seções dos engenhos. Elaboração que se dava também

no caso do descaroçamento do algodão e da extração dos grãos do café, embora em grau menor de complexidade.

A forma plantagem requeria a grande propriedade da terra, mas, no Brasil, as dimensões das plantagens ganharam dimensões muitíssimo acima do que seria admissível, levando em conta estritas necessidades técnicas da produção. Não apenas como decorrência da enorme disponibilidade de terras apropriáveis, uma vez expulsos os primitivos moradores indígenas, mas sobretudo como decorrência do processo de distribuição de terras praticado pela Coroa portuguesa. As concessões de terras se fizeram, no período colonial, de acordo com a legislação das chamadas *sesmarias*, transplantadas de Portugal à sua colônia americana. Mas, enquanto, em Portugal, visava a impedir as propriedades fundiárias improdutivas, já, no Brasil, a instituição das sesmarias perdeu a função original e se tornou instrumento da legalização de apropriações fundiárias descomunais, de que se beneficiaram os colonos mais afortunados e protegidos pela administração colonial.

Em conseqüência, a escravidão cresceu acoplada ao latifúndio, determinando, desde a origem, uma concentração da propriedade da terra sem paralelo em qualquer outro país.

Tendo seu baluarte principal nas plantagens e nos latifúndios, a escravidão se difundiu praticamente a todos os setores econômicos produtivos de bens e serviços. Foi fundamental para a mineração e esteve presente, em proporção considerável, na pecuária, que alguns autores equivocadamente julgaram infensa ao trabalho servil. Dominou o artesanato e os serviços urbanos, sendo obrigatório nos serviços domésticos.

Conquanto característica das plantagens, a escravidão admitiu numeroso contingente de pequenos escravistas, considerados como os proprietários de menos de dez escravos. Pequenos escravistas eram, comumente, os fornecedores de cana de açúcar aos engenhos, os cultivadores de tabaco, os lavradores de mandioca e outros gêneros alimentícios de consumo no mercado interno, os tropeiros etc. A mineração admitiu proporção considerável de pequenos escravistas. Nas cidades, havia numerosos proprietários de uns tantos escravos, que viviam de tenda obtida por eles na prestação de serviços. Os pequenos escravistas chegavam a representar 80% do total de proprietários de escravos.

Contudo, a grande maioria da população livre era despossuída, excluída do patrimônio servil e da propriedade da terra. A posse de escravos era acessível a 20 ou 30% dos homens livres. Nas principais cidades, não obstante, sobretudo no Rio de Janeiro (após a vinda da Corte Lisboeta), em Salvador, Recife e outras, cerca de metade dos domicílios dispunha de escravos domésticos. Algumas casas contavam com dezenas deles. Nessas cidades, os escravos chegaram a perfazer aproximadamente metade da população total. Quem não tinha escravos desejava tê-los. O escravo era o patrimônio mais valioso e socialmente qualificador. Houve até escravos donos de outros escravos.

Tal disseminação da propriedade servil contribuiu, em nosso país, para a solidez da escravidão, que, durante tanto tempo, conseguiu resistir a pressões contrárias. Tornou-se uma instituição socialmente prestigiada e moralmente legitimada. Deu-lhe força para subjugar os próprios escravos, seja no trato cotidiano, seja por ocasião de rebeliões.

E, 1817-1818, o quantitativo de 1,930 milhão de escravos representava 50,5% da população total. Em 1850, esse quantitativo alcançou a cifra de 2,5 milhões, representando 34,5% da população total.

Todos estes aspectos e elementos autorizam caracterizar o Brasil dos três primeiros séculos e meio, após a chegada dos portugueses a Porto Seguro, como um dos países mais escravocratas que já existiram na história mundial. Certamente, aquele que absorveu o maior número de homens e mulheres escravizados, cujo suor e sangue foram sugados com furor vampiresco.

A configuração da sociedade escravocrata brasileira começou a mudar com a proibição finalmente efetiva do tráfico africano. Cessado o fornecimento de novos contingentes externos, os escravistas aumentaram o interesse pela procriação interna da população servil. Não conseguiram evitar, porém, sua diminuição pela via única da reprodução vegetativa. Tiveram de apelar, em conseqüência, a uma redistribuição das funções das várias regiões do país, de tal maneira que as menos prósperas ou decadentes se tornassem fornecedoras de força de trabalho compulsório àquelas que estivessem carentes de braços. Essa redistribuição determinou, a partir de 1851, uma grande transferência de escravos da Bahia, Pernambuco, Ceará e outras províncias nordestinas, para o Vale do Paraíba e o oeste de São Paulo, onde se dava o vigoroso Ascenso da cafeicultura. De certo modo, o Nordeste adquiriu, com relação ao Sudeste, a mesma função que a África teve com relação ao Brasil. Mas a instituição servil vivia seus últimos dias. O quantitativo total de escravos se reduziu de ano a ano e, tanto interna como externamente, a pressão abolicionista se tornou cada vez mais vigorosa.

Da desagregação da economia escravista à abolição

O processo abolicionista se diferenciou fortemente nos Estados Unidos e no Brasil, os dois principais países escravistas do continente americano.

Nos Estados Unidos, a escravidão se concentrou nos Estados sulinos, tendo sido proibida nos Estados nortistas já no começo do século XIX. Na segunda metade deste século, a instituição servil ainda se mantinha com firmeza no Sul, não havendo indícios de que sofresse decadência econômica. Apesar da reprodução ampliada da população servil pela via vegetativa permitir a expansão da economia escravista, o ritmo de crescimento desta chegou a suscitar, na década dos 50, propostas de reabertura do tráfico africano. Mas, se o cultivo do algodão ainda oferecia resultados favoráveis, o Norte capitalista se vinculou mais estreitamente ao Oeste em processo de desbravamento, apoiando-se cada vez mais em seu mercado de pequenos lavradores. Dessa maneira, dependia cada vez menos do Sul, tornando-se sobranceiro com relação a ele, na medida também em que absorvia maiores quantidades do próprio algodão produzido nas fazendas escravistas. O caráter escravista ou não dos novos Estados, que iam se agregando à União, constituía o problema mais agudo – como argumentou Barrington Moore Jr. –, pois dizia respeito ao equilíbrio político entre as duas facções geoeconômicas – a escravista e a capitalista – em que se dividia a nação americana. Com a eleição de Lincoln à presidência em 1860, os dirigentes sulinos consideraram que se aproximava uma virada decisiva na correlação de forças e tomaram a decisão de iniciar a guerra civil pela secessão, a fim de preservar a base escravocrata. A guerra precipitou a proclamação abolicionista de Lincoln, ratificada pela derrota dos

confederados. Assim, a abolição veio de maneira abrupta, no bojo de um conflito bélico de grandes proporções.

Em nosso país, a extinção da instituição servil se deu de maneira gradual, no decurso de um processo prolongado durante algumas décadas. O processo foi marcado por choques localizados, que não chegaram a ameaçar com a deflagração de uma guerra civil. Se foi necessária muita pressão para tirar do Parlamento, em 1871, a Lei do Ventre Livre, foram precisos mais 15 anos de campanha abolicionista para chegar a uma reforma tão modestamente restrita como a da chamada Lei dos Sexagenários. Os escravocratas brasileiros conseguiram roer o osso de sua propriedade humana até quase o último resquício de tutano. Isto é particularmente verdadeiro também no que se refere aos fazendeiros do oeste paulista, erroneamente apresentados como empresários progressistas deste o início interessados no trabalho livre.

Enquanto os senhores nordestinos, com uma economia enfraquecida e decadente, vendiam os escravos mais valiosos, transferidos ao Sudeste, os cafeicultores do oeste paulista viviam uma fase de prosperidade notável e compravam novos contingentes de escravos. Ao contrário, portanto, do que afirmam historiadores consagrados do meio acadêmico paulista, o interesse desses cafeicultores os levava a continuar defendendo a manutenção da escravatura. Os fazendeiros do oeste de São Paulo constituíram, por conseguinte, um dos principais baluartes do escravismo, ainda nos começos da oitava década do século passado. O que os fez virar de bordo foram a antecipação da solução imigrantista e a desarticulação do trabalho nas fazendas provocada pela fuga maciça dos próprios escravos. O salto da imigração italiana entre 1885 e 1887 e o crescimento precipitado do número de fugitivos, que se acolhiam, em massa, ao quilombo do Jabaquara, em Santos, levaram os fazendeiros do oeste, principalmente os do chamado Oeste Novo, a apoiar, de maneira apesar de tudo relutante, o objetivo da abolição imediata.

Mas, a abolição não apagou a influência da escravidão na sociedade brasileira. Suas seqüelas se conservam até hoje.